



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
07.04.2017
ÀS ...**08:20**...Horas
Ass.: ...**[assinatura]**...

PARECER N° 029/2017
PROCESSO N° 059/2017

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Projeto de Lei N° 050/2017, do Executivo Municipal , que "AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 300,00".

Trata-se de Projeto de Lei encaminhado pelo Chefe do Poder Executivo, que visa autorizar o Município a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) na unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social.

A abertura do crédito especial, se faz necessária para pagamento de despesas orçamentárias decorrentes do pagamento de tributos e contribuições sociais e econômicas.


Servirá de recurso para cobertura do crédito especial descrito no art. 1º, a redução da dotação orçamentária abaixo descrita:

Orgão: 13 - SECR. MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 13 - GESTÃO DESCENTRALIZADA
Função: 08 - Assistência Social
Sub-Função: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 0322 - Assistência Social Geral da População
Projeto/Atividade: 2316 - Gestão Descentralizada - IGD PBF
Recurso: 1061 - IGD-PBF - Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo R\$ 300,00

Portanto, do ponto de vista econômico, não vemos impedimentos para tramitação e votação da matéria.

É o parecer.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, 30 de março de 2017.


Econ. ROBERTO A. CAINELLI
Corecon-RS 7836